



**Bematech**

**BEMATECH S/A**

CNPJ/MF n° 82.373.077/0001-71

NIRE 41.300.009.279

Companhia Aberta

**39ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas da **BEMATECH S/A** para participarem da 39ª Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de dezembro de 2008, às 10:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rui Barbosa, 2529, Módulos 07 e 08, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar a incorporação da sua empresa controlada *GSR7 Serviços para Tecnologia da Informação S/A*:
  - 1.1. Examinar, discutir e votar o Protocolo e Justificação de Incorporação da *GSR7 Serviços para Tecnologia da Informação S/A* pela Companhia, celebrado em 10.12.2008;
  - 1.2. Ratificar a contratação da *KPMG Auditores Independentes* para avaliar o acervo líquido da *GSR7 Serviços para Tecnologia da Informação S/A*;
  - 1.3. Examinar, discutir e votar o Laudo Pericial de Avaliação do Acervo Líquido da *GSR7 Serviço para Tecnologia da Informação S/A*;
2. Aprovar a utilização, total ou parcial, dos recursos da *Reserva para Reforço de Capital de Giro*, constituída nos termos do artigo 35, item (iii), letra “c” do Estatuto Social da Companhia, para a finalidade de aquisição de ações de sua própria emissão, no âmbito do programa de recompra de ações vigente e/ou para a distribuição de dividendos aos acionistas, a exclusivo critério da Administração.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e no [site www.bematech.com.br/ri](http://www.bematech.com.br/ri) os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral ora convocada.

Os acionistas poderão participar da Assembléia Geral se depositarem, na sede social, até 2 (dois) dias úteis da data da sua realização (i) comprovantes expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei n° 6.404/76; e (ii) instrumentos de mandato devidamente regularizados (art. 18 do Estatuto Social), na hipótese de representação do acionista.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2008.

**WOLNEY EDIRLEY GONÇALVES BETIOL**  
Presidente do Conselho de Administração